CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Câmara Mun. de Gurupi

28 OUT. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 462/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1677
DATA 19 OUT. 2021 HORAS 08:45
Carimbo/Assinatura

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a **CONSTRUÇÃO DE UM ALBERGUE MUNICIPAL com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida, dignidade humana e inclusão social, dos moradores de ruas assim como dos andarilhos, de forma que possa reestabelecer esse público para com a sociedade, suprindo as necessidades das pessoas com mais vulnerabilidade.**

JUSTIFICATIVA

Para entender melhor, faz a seguinte explicação técnica:

A desigualdade social é gritante entre nós, e abrange também inúmeras indiferenças criadas pelo homem, que gera desconforto, descaso e exclusão social para com essas pessoas, que acabam por ser descartadas. A população carrega consigo uma grande dificuldade em lidar com a diferença, considerando a exclusão a melhor forma de se livrar de algumas situações.

Perante a lei somos todos iguais e, a Constituição Federal de 1988 possui como um de seus fundamentos principais a dignidade humana, que é de direito de cada um dos brasileiros. O que de fato não ocorre como deveria ser e isso é nitidamente perceptível em se tratando para com os moradores de rua e também com os andarilhos.

Para muitos deles é na rua que sentem na pele o peso da desigualdade e da exclusão social, perdem sua identidade, são vitimas ou causadores de violência tanto física quanto psicológica, estão frente a frente com as drogas, as bebidas e a prostituição. As situações nas quais vivem são de forma insalubre e desumana, sendo que por vezes agrupam-se, pois são aceitos nas suas condições de igualdade. Essas pessoas, assim como qualquer outra, são sujeitos sociais, que merecem serem respeitadas, pois de uma forma ou de outra sobrevivem no mundo que, principalmente nos dias atuais, é tão cheio de regras e de fácil descarte, seja de coisas ou pessoas.

Os motivos que levam uma pessoa em sua trajetória de vida a optar por fazer da rua o seu lar são os mais diversos. E, ao tornar o céu como telhado, o tempo vai passando, e muitos se acostumam desta forma, perdendo total zelo pela vida.

Ao escolher apropriar de certo local, sendo por muitas vezes de escolha as praças, parques, e outros logradouros públicos, acabam por gerar um grande problema urbano, pois por onde ficam os moradores de rua, vão se criando zonas de insegurança e violência urbana para a população. Devido aos costumes que vão desenvolvendo para conseguirem sobreviver nas ruas, eles acabam fazendo uso dos equipamentos públicos de forma indevida, e pela falta de higiene estão suscetíveis a muitos problemas de saúde física e/ou mental.

Para ser viável, há a necessidade da construção de um Albergue, uma instituição com a finalidade que promova, além de uma estadia temporária com dormitórios, banheiros, lavanderias e um refeitório para o café da manhã, também tenha a inclusão social com ofertas de emprego e/ou cursos profissionalizantes para o reestabelecimento desse público na sociedade, um projeto que cumprirá os objetivos acima mencionados, desempenhando funções estabelecidas, assim como gerar politicas públicas eficaz, atendendo a legislação pertinente.

"Pessoas precisam de oportunidades, precisam ser tratadas como seres humanos que merecem viver, e não como lixos ou loucos. Deve haver sensibilidade e respeito a todo e qualquer ser humano, que possamos nós torna sensíveis ao tema e a vida".

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 18 dias de outubro de 2021.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA